PORTARIA N.º 34.119
12 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS PARA O BIÊNIO 2025-2027."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.410 de 25/03/2022 que alterou a Lei Municipal nº 826 de 20/11/1991 que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS e dá outras providências;

Considerando a necessidade da Nova Eleição para recompor os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de acordo com a Lei Municipal nº 826 de 20/11/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.651 de 12/09/2007 e Lei Municipal nº 2.410 de 25/03/2022 e cumprindo o que determina a Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e 654 de 1/04/2021;

Considerando que a referida Comissão deve seguir o que prevê a atual legislação no que refere a ter composição tripartite e manter a paridade entre a representação dos usuários dos serviços de saúde com a dos demais segmentos, prestadores e trabalhadores da saúde, compondo com 2 membros representando os usuários da saúde, 1 membro representando os prestadores de serviços de saúde e 1 membro representado os trabalhadores da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no segmento representando os Prestadores de Serviços de Saúde e os Conselheiros Gestores de Unidade de Saúde representando os segmentos dos Trabalhadores da Saúde e dos Usuários da Saúde para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS para o biênio 2025-2027.

Segmento que representa	Origem	Nome	RG/CPF
Governo Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Edson dos Santos	315.778.888-47
Trabalhadores da Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Sandra Alves Prates	576.680.193-91
Trabalhadores da Saúde	Conselho Gestor unidade Secretaria da Saúde	Alberto Carlos Silva Santos	20.917.869-3
Usuários da Saúde	Representante Movimento Idoso	Nirvani Ambroisio	14.131.484-9
Usuários da Saúde	Representante da Igreja Católica	Afonsina Estevão Pereira de Assis	10.777.970-5

Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deste artigo terá como responsabilidade a elaboração e aprovação de Regimento da Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jandira – CMS para o Biênio 2025/2027, bem como a organização e condução de todo o processo de recomposição do CMS por meio de plenárias de entidades e movimentos sociais e eleições para os representantes dos trabalhadores da saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 12 de março de 2025

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo